

### Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer

# REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE LAZER

## 1 - INTRODUÇÃO

Este regulamento tem como finalidade estabelecer as normas para o uso do Laboratório de Lazer pertencente ao *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e vinculado ao Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer.

#### 2 - OBJETIVO

O Laboratório de Lazer tem como objetivo atender aos professores e alunos do curso de Gestão Desportiva e de Lazer em atividades inerentes às disciplinas do curso, pesquisas, encontros de grupos de pesquisa, encontros dos grupos de extensão e de recreação lúdico-pedagógicas.

# 3 - DA AUTORIZAÇÃO

O Laboratório de Lazer poderá ser usado de acordo com os horários definidos pelas coordenadorias dos cursos de Turismo, Hospitalidade e Lazer em cada semestre para as disciplinas dos cursos que tenham em sua grade curricular, de forma obrigatória ou optativa, as disciplinas de lazer.

Obs.: caso haja necessidade de utilização em outras situações, deverá ser obtida uma autorização por escrito ou por e-mail do coordenador do curso e/ou responsável pelo laboratório. O solicitante necessitará mencionar:

- I- Disciplina;
- II- Atividade proposta;
- III- Data e horário de uso, início e fim do evento;
- IV- Professor e monitor responsáveis.

## 4 - DA UTILIZAÇÃO

- Somente professores e monitores cujas disciplinas estejam alocadas nas salas do Laboratórios de Lazer poderão utilizá-lo, ou professores que estejam previamente autorizados. A chave deverá ser retirada junto à secretaria/coordenadoria do curso ou na portaria dos alunos.
- Durante a permanência no laboratório, o professor ou, se for o caso, o bolsista ou monitor, ficarão responsáveis pelo equipamento instalado nele.
- O professor ou monitor necessitarão verificar ou conferir todos os equipamentos e materiais de desporto e recreação para identificar e anotar a existência de quaisquer tipos de irregularidades.
- Caso haja problemas com os equipamentos e materiais de desporto e recreação, o laboratório não deverá ser utilizado, para que se possa averiguar, a partir do último uso, o(s) responsável(eis) pelos problemas causados.
- O professor ou monitor deverão informar ao coordenador do curso e ao responsável pelo Laboratório todos os problemas resultantes do mau uso ou problemas que tenham sido causados pelo(s) usuário(s) durante os horários solicitados.
- Ocorrendo defeitos eletrônicos e desgaste natural dos equipamentos/materiais, não se poderá atribuir responsabilidade aos usuários.
- É proibido trazer qualquer tipo de alimento e/ou bebida para as dependências do Laboratório.
- Caso seja percebido algum problema, o professor ou o monitor deverão descrever o dano ou problema, bem como o equipamento, para que o responsável pelo laboratório efetue uma verificação posterior.

- O professor ou monitor que estiver utilizando algum equipamento do laboratório serão responsáveis pela organização do ambiente. Em outras palavras, o responsável deverá observar que:
- I As cadeiras estejam junto aos respectivos equipamentos;
- II Os usuários/alunos desliguem os equipamentos, alinhem/arrumem as cadeiras, limpem mesas ou espaços que utilizaram, retirem papéis, cadernos, livros, restos de borracha e os próprios pertences.

#### 5 - DA ESTRUTURA

- O Laboratório de Lazer está equipado com:
- I CPU e projetor ou lousa digital;
- II Equipamento de som;
- III Televisor;
- IV Leitor de DVDs;
- V Bonecos para simulação cardiorrespiratória;
- VI Jogos, bonecos de fantoche, bolas, casa de brinquedo;
- VII Outros equipamentos a serem adquiridos conforme solicitação do professor responsável pelo laboratório.